



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 311 MOÇÃO : 74 / 2015

Autor: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO HIPERMERCADO GOOBOM, EM NOME DO SR. EDUARDO GIGO E DIRETORIA, PELA INAUGURAÇÃO DA UNIDADE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 25 / 03 / 15

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 344 / 15

VENCIMENTO: _____ / _____ / _____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 114 / 15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

_____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

2
7

MOÇÃO Nº

74

/2015

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente, seja consignado em Ata, uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, ao Hipermercado GoodBom, em nome do Sr. Eduardo Gigo e diretoria, pela inauguração da Unidade Indaiatuba.

Do deliberado dê-se ciência ao Sr. Eduardo Gigo
Rua João Giaquinto, 386 – Jardim Hubert

Sala das sessões, aos 25 de Março 2015.


HÉLIO RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 25/Mar/2015 09:43



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

3
17

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 311 / 2015

Data da Entrada 25/03/2015

Hora da Entrada 09:43:00

Vencimento

Proposição Número 74 / 2015

Proposição Moção

Autor HÉLIO ALVES RIBEIRO

Assunto Congratulações ao Hipermercado GoodBom

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

06/04/15

Data da Votação

Vereadores Presentes

11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

10

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Proy
40

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 25/03/15, sob nº 74/LS, e Processo nº 344/LS, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/03/15.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/03/15.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1005
S

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/05/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1206
87

Indaiatuba, aos 08 de abril de 2015.
Ofício GP/SEC nº 114/15

Ilmo. Sr.
EDUARDO GIGO
SUPERMERCADO GOODBOM
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 074/15 de autoria do Vereador Hélio Alves Ribeiro,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 06 de abril do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

08/04/15

MARCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1007

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 05 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 18 / 05 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria